



**HIDROLÂNDIA**  
NOSSO COMPROMISSO É TRABALHAR PARA VOCÊ



Prefeitura Municipal de Hidrolândia  
CNPJ: 07.707.680/0001-27

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Ordenador de Despesas da **Secretaria Municipal de Cultura**, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 71, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21, vem **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PMH-050824-INEX01**, nos termos do Art. 74, Inciso V da Lei Federal nº 14.133/21, e suas alterações. **OBJETO:** Locação de imóvel de porte adequado para guarda e depósito de materiais de eventos da Secretaria Municipal de Cultura, do Município de Hidrolândia-CE. **FAVORECIDA:** **Maria Carmelita Pereira Fontenele**, inscrita no CPF nº **092.187.797-88**. **VALOR: R\$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).**

Hidrolândia-CE, 06 de agosto de 2024.

Vanderlan Matos da Cruz

**Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Cultura do Município de Hidrolândia-CE**